

SAÚDE EM PORTUGUÊS



PLANO E ORÇAMENTO

2008

Documento aprovado em Assembleia-Geral, a 29 de Janeiro de 2008

ÍNDICE

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	3
1.1 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	3
1.2 - DIVISÃO EDITORIAL	3
1.2.1 – Revista “Ser Solidário”	3
1.2.2 – Saúde em Português “on-line”	4
1.3 - ENCONTROS... EM PORTUGUÊS	4
1.3.1 - Projecto editorial / Acções culturais	4
1.4 - REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS	6
2 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO	6
2.1 – DIVISÃO DE MARKETING	6
2.2 – DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS	7
3 - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO	8
3.1 - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO	8
3.1.1 - Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico “Saúde em Português”	8
3.2 - DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (e territórios)	9
3.2.1 – ANGOLA	9
3.2.2 – BRASIL	10
3.2.3 - CABO VERDE	11
3.2.4 - GUINÉ-BISSAU	12
3.2.5 – MOÇAMBIQUE	12
3.2.6 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	13
3.2.7 - TIMOR-LESTE	14
3.2.8 - MACAU / CHINA	15
3.2.9 - GOA / ÍNDIA	15
3.2.10 - SRI LANKA	16
3.3 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL	17
3.4 - DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA	17
3.5 - DIVISÃO IBERO-AMERICANA	18
3.6 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL	18
3.7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO	19
3.8 - DIVISÃO DE VOLUNTARIADO	19
4 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO	20
5 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS	22
6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO	23
6.1 - ASSEMBLEIA-GERAL	23

6.2 - CONSELHO FISCAL	23
6.3 - DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO	24
6.3.1 - Associados	24
6.3.2 - Plataforma Portuguesa das ONGD's	24
6.3.3 - Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar	24
6.3.4 – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	24
6.3.5 - Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS)	25
6.4 - DIVISÃO FINANCEIRA	25
6.4.1 - Tesouraria	25
6.4.2 - Finanças	25
6.4.3 - Contabilidade	25
6.5 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	26
6.5.1 - Funcionárias	26
6.5.2 - Consultores de Formação	26
6.5.3 - Rede Informática	26
6.5.4 - Secretariado de Congressos e/ou outros Eventos	27
6.6 - DIVISÃO JURÍDICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	27
7 - DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO	27
7.1 – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO	27
7.2 – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO	29
8 - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL	29
8.1 - DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL	29
8.2 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES	29
8.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE	30
ORÇAMENTO	32

1 - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO

1.1 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Objectivos:

1 - Assegurar a **visibilidade** da Saúde em Português e manter a sua imagem pública, de forma **coordenada** e uniforme, quanto à sua caracterização, objectivos e acções concretas.

2 - Promover a **articulação** da Saúde em Português com a Comunicação Social, de modo a **sensibilizar** os parceiros, doadores, beneficiários e público em geral sobre a intervenção da organização, recursos necessários e disponíveis.

Acções:

1 - Actualização da **listagem** dos Órgãos de Comunicação Social e respectivos **contactos** (telefone, fax, e-mail, página *web*, morada, contactos personalizados), agilizando **bases de dados** criadas por países e sectores de comunicação (imprensa escrita, rádio, televisão, nacional, regional, geral, médica, em saúde, etc.), para contactos por *mail* (preferencial) e/ou fax.

2 - **Divulgação** das **actividades** da Saúde em Português, através de **entrevistas**, **notas informativas**, **conferências de imprensa** e intervenção em **sessões públicas**, tendo em conta a importância das acções e a representatividade dos dirigentes, coordenado pelo Departamento.

3 - Recolha e centralização da informação sobre as **notícias** publicadas acerca da Saúde em Português, actualizando **memorando** de recortes da comunicação social (imprensa, vídeo, motores de busca na internet e outros).

4 – Promoção de **acordos e parcerias** com os órgãos de comunicação social, particularmente a imprensa regional, quanto a iniciativas de interesse mútuo, particularmente editoriais e eventos.

1.2 - DIVISÃO EDITORIAL

1.2.1 – Revista “Ser Solidário”

Objectivos:

1 - **Divulgar** Saúde em Português e a sua **identificação**, **acções** e **opinião**, aos associados, assinantes solidários, instituições, empresas, organismos públicos e a sociedade civil em geral.

2 - Manter a **qualidade** editorial e gráfica da Revista, criada pela equipa de **produção** e **coordenação editorial**.

3 - Alargar a **divulgação** e número de **assinantes** a outras **Pessoas / Instituições / Organizações**.

4 – Criar **sustentabilidade financeira** à produção da Revista, e forma de apoio económico à Saúde em Português.

Acções:

1 – Recentragem editorial, e manutenção da edição **bimestral**, em quadricomia, **calendarizando** programação, edição e **mailing sem atrasos**, tornando-a **mensal** a partir da data do **15º aniversário**.

2 - Ampliação da *ficha técnica*, com quadro de **sub-director**, **redacção e colaboradores** permanentes, principalmente **colaborações externas**, e introdução de **novas rubricas** que estimulem a adesão de novos leitores.

3 - Angariação do **financiamento** da edição, *mailing* e remanescente, em campanha sistemática e selectiva a **empresas e instituições**.

4 - Alargamento do **número de páginas** para **24** por edição, até ao final do ano, com **publicidade** que assegure custos, edição de números temáticos.

5 - Incentivo à **colaboração activa** dos/as **associados/as**, e convites a **personalidades** para artigos específicos.

6 - **Promoção** da revista junto de **novos mercados e subscritores**.

1.2.2 – Saúde em Português “on-line”

1.2.2.1 - Página www.saudeportugues.pt

1.2.2.2 – Blog solidariedadesemfronteiras.blogspot.com

Objectivos:

1 - **Reestruturar** a página da Saúde em Português, dotando-a de maior **actualidade, interactividade e funcionalidade**, a fim de melhor servir os objectivos da organização.

2 - Manter os **conteúdos** da página e do blog actualizados e funcionais, relativamente à **filosofia** inerente e **iniciativas** em curso.

3 - Criar versão da página (parcial) em **inglês**, para **novos públicos-alvo**, particularmente juvenis, e na Europa.

4 - Incrementar meios de **angariação de financiamentos** para a **sustentabilidade** da Associação.

Acções:

1 - **Alteração da formatação** da página actualmente existente, com o apoio da **Bem haja.net**.

2 - Criação da **equipa** de actualização de conteúdos da página, responsável e atempada, assumindo ser uma imagem fundamental na **estratégia** da Organização.

3 - **Actualização** dos **conteúdos** da página e do blog e respectiva adequação aos objectivos da Saúde em Português, em tempo oportuno, com tática ajustada e abordagem abrangente.

4 - Angariação de **financiamentos**, em **publicidade**, para as iniciativas da Saúde em Português, e **promoção das acções de venda solidária e recolha de fundos**.

5 - Promoção da **interactividade** da página e do blog, contabilizando **visitantes** e promovendo **inquéritos de intervenção e avaliação**.

6 - Colocar **link** da página e blog para versões em inglês, com produção principal da Divisão de Cooperação Internacional Juvenil.

1.3 - ENCONTROS... EM PORTUGUÊS

1.3.1 - Projecto editorial / Acções culturais

Objectivos:

1 - Promoção da edição de **obras** de índole cultural de **autores dos Países lusófonos**, em especial daqueles autores que estão arredados da edição de editoras comerciais.

2 - Contribuir, com os fundos resultantes da edição, para o *financiamento de projectos* da Saúde em Português.

3 – Divulgar Saúde em Português como organização de solidariedade e ajuda humanitária e ao desenvolvimento.

4 - Apoiar a realização de eventos que divulguem a cultura dos Países lusófonos, estimulem a solidariedade e constituam acções de apoio financeiro a projectos em saúde da Saúde em Português, com coordenação do *Departamento de Eventos*.

5 - Reforçar os laços de confiança e amizade entre profissionais de saúde e amigos da Saúde em Português com a sociedade civil e instituições.

Acções:

1 - Manutenção da estrutura organizativa e de gestão do projecto (com *Conselho Directivo e Coordenador Executivo*).

2 – Procura exaustiva de parcerias e angariação firme de *financiamentos* para suporte económico do programa, particularmente autarquias, empresas e instituições públicas e privadas (nomadamente fundações, e ligadas à saúde, farmácia e medicamento), com livro ou CD como marketing.

3 - Criação de programa de actividades (edições) para o ano de 2008, que deverá incluir:

3.1 – Antologias:

3.1.1 - “*Destino di bai - Antologia de poesia inédita de autores cabo-verdianos*” previsto para Fevereiro 2008;

3.1.2 - “*Antologia de conto inédito de autores cabo-verdianos, Vol. II*” – previsto para 2009;

3.1.3 - “*Antologia de conto inédito de autores guineenses*” previsto para final de 2008;

3.2 – Edição de livro de *Eduardo Castela*, sob a forma de conto, já previsto em 2007;

3.3 – Edição de livro de *Armando Porto*, sob a forma de estórias de medicina e humanidade, a convidar;

3.4 - Poderá incluir **ainda:**

3.4.1 - Edição da obra “*Poemas das Duas Estações*”, de Vasco Martins,

3.4.2 - Edição da obra ensaística “*Músicas e Músicos Cabo-verdianos em Lisboa*”, de Vladimir Monteiro.

3.4.3 - Edição da obra “*Txutxipréta*”, de Luís Romano.

3.4.4 – Edição do livro “*Amar com amor*”.

3.5 – Recolha de **receitas culinárias** na Guiné-Bissau.

4 – Continuação da promoção e venda das obras já editadas, “*Canto e Lágrimas em Terra Quente*”, “*Tchuba na Desert*” e “*Ser solidário – estórias de amor e paz*”.

5 - Edição de calendários com *reproduções de obras de artistas plásticos lusófonos*, prevista para 2009.

6 – Manter a divulgação e venda de postais com reprodução de obras de artistas plásticos lusófonos já editados, e edição de nova colecção de postais também com artistas lusófonos.

7 – Promover a Comemoração do Aniversário da Independência de Cabo Verde, de 28 de Junho a 6 de Julho, em Coimbra.

8 – Promover parceria estratégica com a **Orquestra Clássica do Centro** na programação do Pavilhão Centro de Portugal e editar CD com sinfonias de **Vasco Martins**.

9 – Celebração do **Dia Mundial da Árvore**, através de largada de balões no Parque Verde com sementes de pinheiros e poemas... “*Vamos voar cada vez mais alto!*”

10 – Apoiar a realização de **espectáculos musicais** de solidariedade, **exposições** de fotografia e de outras artes, particularmente pintura e desenho, organização de **jantares de apoio** a iniciativas concretas e a organização de iniciativas de promoção do **ambiente saudável**.

1.4 - REDE DE DELEGAÇÕES E DELEGADOS

Objectivos:

1 - Promover a maior **aproximação** aos Delegados e eficácia de acção da Saúde em Português.

2 - **Reforçar** a rede de Delegados nos Países de Língua Portuguesa e nas Regiões e Distritos de Portugal.

3 - **Implantar e / ou desenvolver** a imagem e acção da Saúde em Português.

Acções:

1 - Actualizar e reforçar a capacidade de intervenção de **Saúde em Português – Angola**, com **reacreditação**.

2 - Criar **Saúde em Português – Guiné-Bissau**, Delegação Nacional.

3 - Criar **Saúde em Português – Cabo Verde**, Delegação Nacional.

4 - Criar **Saúde em Português – S. Tomé e Príncipe**, Delegação Nacional.

5 – Promover a **reacreditação** de Saúde em Português em **Moçambique**.

6 - Em Portugal, criar Delegações em **Lisboa, Porto e Açores**.

7 - Nomear Delegados Saúde em Português em todos os **Distritos** e Região Autónoma da **Madeira**, em Portugal.

8 - Apresentar propostas concretas para os **Planos de Acção** dos respectivos Países e Regiões.

2 - DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO

2.1 – DIVISÃO DE MARKETING

Objectivos:

1 - Elaborar **política estratégica** de **promoção e imagem** da Saúde em Português

2 - Seleccionar a **informação** da Saúde em Português para o exterior, usando **meios tácticos** de acordo com a estratégia.

3 - Colaborar com o **Departamento de Eventos**.

4 - Dinamizar o **Blog** solidariedadesemfronteiras.blogspot.com, incrementando a **participação** dos Directores de Departamento com informações mensais.

Acções:

1 - Criar **Gabinete de Fotografia**, promovendo a **catalogação** do espólio fotográfico.

2 - Abrir **Loja “Saúde em Português”**, em Coimbra, com **sustentabilidade financeira** que inclua investidores e publicidade prévia.

3 – Promover a **avaliação permanente** da imagem externa da associação, via comunicação social e Delegados no Continente e Regiões Autónomas.

4 – **Facultar bens, equipamentos e apoio logístico** ao Departamento de Eventos e outros que o solicitem.

- 5 - Manter e incrementar **campanhas** “publicitárias” da Saúde em Português.
- 6 - Incluir **textos editados** “Comunicação Social – informação” no **blog** solidariedadesemfronteiras.blogspot.com.
- 7 – Incentivar **fórum**, colocando textos e questões que permitam comentar / opinar sobre assuntos ao leitor do blog.
- 8 - Preparar **notícias** relativas a assuntos respeitantes aos nossos Países de acção para inclusão no blog.
- 9 – Promover a **distribuição estratégica** de **revistas e flyers** por cafés e outros espaços públicos.

2.2 – DIVISÃO DE VENDA SOLIDÁRIA E RECOLHA DE FUNDOS

Objectivos:

- 1 - Elaborar **plano de vendas e recolha de fundos**.
- 2 - Aproveitar todos os **eventos** promovidos pela Saúde em Português para intervenção nas áreas referidas.
- 3 - **Alargar o âmbito material da recolha de fundos**.
- 4 - Alargar a **lista** de produtos para venda, de acordo com o **mercado** potencial.
- 5 – Manter e incrementar as **campanhas de angariação de fundos**.
- 6 - **Criação de grupo organizado para a divulgação e venda de produtos ASP**.

Acções:

- 1 – Seleccionar **plano de eventos** da Saúde em Português.
- 2 – Seleccionar **locais de venda** prioritários para os produtos Saúde em Português.
- 3 - Aproveitar as **oportunidades de venda**, programadas e esporádicas.
- 4 – Promover campanha de sensibilização quanto à **Lei do Mecenato** na Região Centro e Regiões Autónomas.
- 5 - Manter as **campanhas de recolha de tinteiros e toners**, como a Doar Tinteiros e Google Adsense, e procurar continuamente **outras formas de angariação** como a reciclagem, por exemplo.
- 6 - Participar na **Queima das Fitas Solidária 2008**, em que Saúde em Português divulga a acção e beneficia de apoio destinado às organizações de solidariedade social.
- 7 - **Organizar e aferir** as campanhas já existentes.
- 8 – Negociar com o **Conde de Foz do Arouce**, para eventual apoio económico percentual em cada garrafa vendida em ocasiões especiais.
- 9 - Organizar **Baile de Máscaras** para recolha de fundos.
- 10 - Procurar **patrocinador** para campanha publicitária em jornais.
- 11- Contactar **estilistas portugueses** para desenhar **t-shirt** Saúde em Português, a título gracioso.
- 12 - Organizar **vendas solidárias** em **grandes superfícies comerciais** de Coimbra e limítrofes.
- 13 – Preparar presença nos **Festivais de Verão**, nos moldes da Queima das Fitas Solidária.
- 14 - Contactar **Organizações parceiras** para estabelecer dias de venda solidária dos nossos produtos, em espaços dos próprios.
- 15 - Organizar **Campanhas de Donativos**.
- 16 - Criar **grupo de trabalho** para divulgação da Saúde em Português e venda de materiais, com âmbito além de Coimbra, criando incentivos para os seus elementos, de forma a construir “**rede de promotores / vendedores**”.

3 - DEPARTAMENTO DE COOPERAÇÃO

3.1 - DIVISÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO

Objectivos:

- 1 - Melhorar a sua **capacidade** de produção.
- 2 - **Assegurar** mecanismos internos para verificação da abertura de **concursos** para financiamento.
- 3 - Colaborar com os diversos **coordenadores** para a apresentação de propostas de trabalho
- 4 - Analisar e avaliar a “**qualidade**” dos projectos apresentados ou a apresentar.

Acções:

- 1 - **Elaboração** de projectos de acordo com o **diagnóstico de necessidades**, desde que os mesmos respeitem os objectivos estatutariamente definidos para Saúde em Português.
- 2 - Manutenção da **acção social, ajuda humanitária** e de **emergência**, apoio ao **desenvolvimento sustentável**, prestação de **cuidados de saúde primários e secundários, formação e igualdade de oportunidades**, como principais áreas de intervenção.
- 3 - Preparação e apresentação de candidatura de projectos às **entidades financiadoras**.
- 4 - Selecção de **equipas de voluntários / as** e colaboradores / as a integrar nos projectos.
- 5 - Coordenação da ligação entre Portugal e as **equipas expatriadas** a desenvolver projectos nos países destinatários das nossas acções.
- 6 - **Monitorização e avaliação** da execução dos projectos.

3.1.1 - Banco Mundial de Medicamentos e Equipamento Médico “Saúde em Português”

Objectivos:

- 1 - Garantir que os medicamentos e os equipamentos médicos doados correspondam realmente às **necessidades** dos receptores.
- 2 - Garantir que os donativos em medicamentos e equipamentos actuem sobre a **mobilidade** dos receptores.
- 3 - Assegurar a **segurança farmacológica**, na cadeia de donativos de medicamentos.
- 4 - Assegurar **normas de qualidade** iguais para todos em função da necessidade da ajuda humanitária.
- 5 - Estabelecer a ponte na **comunicação** entre doador(es) e receptor(es).

Acções:

- 1- Reuniões e discussão **interna** do projecto.
- 2 - Reuniões e discussão com os **parceiros** envolvidos.
- 3 - Estudar as possibilidades de **implantação** do projecto na **Guiné-Bissau**, no decurso do projecto “Mais saúde, melhor saúde por Bafatá”.
- 4 - **Acompanhamento** do projecto.

3.2 - DIVISÃO DE APOIO À COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA (e territórios)

3.2.1 – ANGOLA

Objectivos:

- 1** - Colaborar e cooperar com o **Governo de Angola** e seus Ministérios na participação em projectos de cooperação bilaterais, no âmbito da acção social, ajuda humanitária e de emergência, apoio ao desenvolvimento sustentável, cuidados de saúde, formação e igualdade de oportunidades em Angola.
- 2** - Desenvolver a Delegação / Sede da **Saúde em Português – Angola**.
- 3** - Acompanhar o decurso do projecto de **telemedicina** na área da Cardiologia Pediátrica e Fetal, entre o Hospital Pediátrico de Coimbra e o Hospital Pediátrico de Luanda.
- 4** - Dar continuidade à parceria firmada com a **Câmara Municipal de Fornos de Algodres**, no âmbito da geminação com o Município de Baía Farta (Benguela).
- 5** - Desenvolver contactos institucionais com **ONGs** angolanas e internacionais, com vista à realização e reforço de parcerias para a definição e implantação de projectos.
- 6** - Identificar **necessidades de ajuda** a grupos mais vulneráveis: populações deslocadas, refugiados, mulheres e crianças, com prioridade para o combate à pobreza.
- 7** - Promover relações de **amizade e cooperação**, a nível institucional e da sociedade civil angolana, que contribuam para intervenção mais eficaz.

Acções:

- 1** - Efectuar os procedimentos relativos à **constituição legal** da **Saúde em Português – Angola** como delegação de Angola da Saúde em Português, ONGD internacional sediada em Coimbra (Portugal), e enquanto ONG angolana.
- 2** - Promover a criação e actividades da **sede** da Saúde em Português – Angola na capital da província de **Benguela**, provisoriamente instalada na residência do seu Tesoureiro, Sr. Manuel Lourenço Gonçalves.
- 3** - Promover a criação da **sede nacional** em **Luanda** da Saúde em Português – Angola, dinamizando a adesão de novos associados/as aí residentes.
- 4** - Manter e dinamizar a colaboração com o **Ministério da Saúde de Angola** (MINSa) e seus departamentos, na definição e implantação de projectos de cooperação, no âmbito da ajuda humanitária e cuidados de saúde primários em Angola.
- 5** - Acompanhar a evolução do projecto de **telemedicina** entre o Hospital Pediátrico Coimbra e o seu congénere de Luanda, para manutenção da parceria com aquelas Instituições e a PT;
- 6** - **Projecto de Luta contra a Malária em Angola – utilização do óleo Nevem:** Elaboração do projecto apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, para o estudo e aplicação do Óleo de Nevem no combate à malária, com a colaboração do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT) e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
- 7** - Preparar projectos de intervenção para candidatura a financiamento pelo **PNUD** (prevenção do VIH / SIDA) e pela **União Europeia** (casa-abrigo das mães), no Município da Baía Farta.
- 8** - Definir e preparar outros projectos de intervenção para candidatura às entidades financiadoras, nos **Municípios da Baía Farta e do Cubal**.

9 - Reunir com **Câmaras Municipais Portuguesas** geminadas com Municípios Angolanos, com vista ao estabelecimento de parcerias para os projectos definidos e a definir.

10 - Definir e elaborar o projecto de implantação do **curso de assistentes médicos** em Benguela para apresentação ao MINSA e potenciais parceiros.

11 - Fazer diagnóstico de necessidades de ajuda aos **grupos mais vulneráveis** da população, com especial incidência para o combate à pobreza e às principais doenças a ela associadas: Malária, Tuberculose e HIV / SIDA.

12 - Avaliar as possibilidades de cooperação com as **Irmãs de S. José de Cluny** nas províncias de Cabinda, Malange, Bié e Huambo.

13 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.2 – BRASIL

Objectivos:

1 - Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre **Portugal e Brasil**.

2 - Dinamizar o relacionamento institucional com o Ministério da Saúde do Brasil e seus departamentos, clarificando o processo de equiparação dos **médicos brasileiros** com o objectivo de intervenção destes nos projectos da Saúde em Português.

3 - Assegurar o relacionamento institucional com a **Associação Latino-Americana**, com sede em Recife / PE, Brasil, para reforço de parcerias e protocolos de cooperação tripartidos com algumas Prefeituras Municipais dos Estados de **Pernambuco, Pará, Piauí e Amazonas**, com vista à elaboração de projectos integrados de cooperação para o desenvolvimento que apoiem alguns daqueles Municípios.

4 - Desenvolver as **parcerias** com os Municípios de Calumbi, Orobó, Itapissuma do Estado de **Pernambuco**, Jurema e Várzea Branca do Estado de **Piauí**, com vista a minimizar as suas carências na área da saúde.

5 - Dinamizar o relacionamento institucional com a **Sociedade Brasileira de Medicina Geral e Comunidade** e com a **Sociedade Gaúcha de Medicina Familiar e Comunitária**, com vista ao intercâmbio de conhecimentos e aprofundamento da colaboração na formação dos profissionais de saúde

6 - **Retomar contactos institucionais** com Organizações parceiras para aplicação dos ante – projectos iniciados em missões de serviço anteriores.

Acções:

1 - Desenvolvimento das parcerias com os **Municípios de Calumbi, Orobó, Itapissuma do Estado de Pernambuco, Jurema e Várzea Branca do Estado de Piauí**, com vista a contribuir para minimizar as suas carências na área da saúde – verificadas na Missão de Serviço da Saúde em Português de Novembro 2007 - nomeadamente: Dotação de ambulância medicalizada para o Município de Calumbi, Dotação de equipamento básico de radiologia e equipamento para modernização do Laboratório e do Hospital Filantrópico - Círculo de Trabalhadores Cristãos de Orobó, Obras de ampliação e aquisição de equipamento nas áreas obstétrica e cirúrgica para o Hospital de Jurema, Programas de formação locais para Enfermeiros nas áreas de obstetrícia e cirurgia e Agentes Comunitários de Saúde em Educação para a Saúde e Programa de combate à mal nutrição em Jurema e Várzea Branca.

2 - Definição e preparação do projecto de intervenção para o **combate à mal-nutrição** em Beberibe (Fortaleza, Ceará) e respectiva candidatura às entidades financiadoras, caso se encontre parceria.

3 - Definição e preparação do projecto de capacitação de **agentes comunitários de saúde na prevenção do VIH / SIDA** e respectiva candidatura às entidades financiadoras (Baía, Ceará e Rio Grande do Norte);

4 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.3 - CABO VERDE

Objectivos:

1 - **Manter contactos institucionais** restabelecidos, com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social.

2 - Reforçar a cooperação com o **Ministério da Saúde de Cabo Verde** e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo) e **Delegacia de Saúde de S. Vicente**.

3 - Criar **Saúde em Português - Cabo Verde**, como forma de apoio às acções a desenvolver e diagnóstico de necessidades.

4 - Reforçar cooperação com **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais), com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com o Ministério da Saúde de Cabo Verde e seus departamentos, com especial atenção para o **Hospital Dr. Baptista de Sousa** (Cidade do Mindelo), **Delegacia de Saúde de S. Vicente** e **CNDS (Centro Nacional de Desenvolvimento Sanitário)**, resultantes da Missão de Serviço realizada no início do ano.

2 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com as instituições oficiais e ONGD's locais, com especial atenção para o **Serviço Nacional de Protecção Civil**, **Associação Nacional de Municípios de Cabo Verde**, **Câmara Municipal de S. Vicente**, **Organização das Mulheres de Cabo Verde** e **VERDEFAM**, para identificação de potenciais parcerias locais e celebração dos respectivos protocolos de cooperação.

3 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com a **Delegação da União Europeia em Cabo Verde**.

4 - Manutenção de contacto estreito e permanente com o **Delegado de Cabo Verde**, com informação permanente das actividades da Saúde em Português, especialmente as que forem sendo desenvolvidas no País.

5 - Elaborar candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto **“Coração que vê... Coração que sente – Teleconsulta de Cardiologia Pediátrica e Fetal”** no Hospital Dr. Baptista de Sousa e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note”.

6 - Elaborar candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto de criação do **“Centro de Diagnóstico e tratamento da Diabetes”** no Hospital Dr. Baptista de Sousa e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note”.

7 - Elaborar candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto “*Contra a SIDA, doença fatal, uma estratégia global*”, a desenvolver na Cidade da Praia, e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note”.

8 - Acompanhamento do processo de candidatura a financiamento pela União Europeia, do projecto de criação do “*Sistema integrado de Emergência médica e preparação para os desastres*”, em parceria com o Serviço Nacional de Protecção Civil de Cabo Verde, e posterior elaboração, caso seja aceite a “concept note” em fase final de avaliação.

9 - Realização de contactos e de reuniões com potenciais parceiros locais, de forma a promover a realização do **IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa**, em Janeiro de **2010**.

10 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.4 - GUINÉ-BISSAU

Objectivos:

1 - Desenvolver no terreno o projecto “*Mais saúde, melhor saúde por Bafatá*”.

2 - Promover a **melhoria da qualidade dos cuidados** de saúde prestados à população.

3 - Desenvolver acções de colaboração e cooperação com **organizações da sociedade civil** da Guiné.

4 - Desenvolver novos **projectos de ajuda ao desenvolvimento**.

Acções:

1 - Instalação, acompanhamento e monitorização do projecto “*Mais saúde, melhor saúde por Bafatá*”, *co-financiado pela UE e IPAD*, com início em Fevereiro e duração de 36 meses;

2 - Elaboração de programa de curta duração para intervenção, designado “**Verão solidário**”, dirigidos a jovens profissionais de saúde (e finalistas dos respectivos cursos), no âmbito do projecto “*Mais Saúde, melhor saúde para Bafatá*”.

3 - Aprovação de protocolos de cooperação com a **AD** (Acção para o Desenvolvimento) e as **Irmãs de S. José de Cluny**.

4 - Desenvolvimento da campanha de cooperação com a AD e o **Bairro do Quelélé**, nomeadamente na área da educação e formação.

5 - Elaboração do **Projecto de Luta contra a Malária na Guiné-Bissau – utilização do óleo Neem**, com a colaboração do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), para estudo e aplicação daquele produto no combate à malária e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

6 - Manutenção de contactos para reforço da cooperação com a **Delegação da União Europeia** em Bissau.

7 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de **2009**.

3.2.5 – MOÇAMBIQUE

Objectivos:

1 - Estabelecer contactos institucionais com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos **protocolos de cooperação** entre Portugal e Moçambique.

- 2 - Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos em curso e a definir.
- 3 - Manter e **dinamizar os protocolos de cooperação existentes** (Câmara Municipal de Loures e Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane, em Maputo).
- 4 - Identificar potenciais **parceiros** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de **protocolos** para definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.
- 5 - Reavaliar e dar continuidade aos projectos **“Coimbra à Beira da Saúde”, “Socorrer para Salvar” e “Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**.

Acções:

- 1 - Reactivação de contactos com a **Câmara Municipal de Loures**, no âmbito da geminação com o Município da Matola, e com a **Faculdade de Medicina da Universidade Eduardo Mondlane**, em Maputo.
- 2 - Definição e celebração de protocolo de cooperação com a **Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD)**.
- 3 - Reformulação do projecto de diminuição da **tuberculose** no parque do Limpopo, proposto pela Associação Ciência para o Desenvolvimento (ACD) e apresentação de nova candidatura às entidades financiadoras.
- 4 - Preparação do projecto de **capacitação de professores** ao nível da saúde escolar e do adolescente em Maputo e Beira, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
- 5 - Preparação do projecto **“Casa das Mães”**, a implementar no Hospital de Maputo e respectiva candidatura às entidades financiadoras.
- 6 - **Reavaliação** e desenvolvimento do projecto **“Coimbra à Beira da Saúde”**:
 - 6.1 - Reunião com a Câmara Municipal de Coimbra, para actualização do projecto e estabelecimento da parceria na implementação da 2ª fase;
 - 6.2 - Formação contínua dos profissionais de saúde e professores do Instituto de Ciência da Saúde e do Hospital Central, com a realização de acções de formação, na área da educação para a saúde, e com realização de estágios de pós-graduação, na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra.
- 7 - Acompanhamento da situação na área de intervenção do Projecto **“Cidade da Beira, Emergência e Solidariedade”**:
- 8 - Preparação do Projecto **“Socorrer para Salvar”** a implementar no Hospital da Cidade de Maputo, para posterior candidatura às entidades financiadoras.
- 9 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.6 - SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

Objectivos:

- 1 - Estabelecer **contactos institucionais** com vista à identificação das prioridades de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e S. Tomé e Príncipe.
- 2 - Estabelecer laços de cooperação com o **Ministério da Saúde de S. Tomé e Príncipe** e seus departamentos, com especial atenção para o Centro Hospitalar de S. Tomé.
- 3 - Incrementar a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através da participação conjunta de subscritores em projectos a definir.

4 - Identificar potenciais **parceiros locais** (organizações governamentais e não governamentais) com vista à celebração de protocolos para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

5 - Criar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em S. Tomé.

Acções:

1 - Criar a Delegação **Saúde em Português - S. Tomé e Príncipe**, como forma de apoio às acções a desenvolver e angariação de novos associados.

2 - Realização de **missão de serviço** para reiniciar a cooperação com o Ministério da Saúde e com o Hospital Central de S. Tomé.

3 - Definição e preparação do projecto de instalação da **telemedicina** no Hospital Central de S. Tomé e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

4 - Definição e preparação do **projecto de assistência e formação em saúde** em S. Tomé e Príncipe e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

5 - Elaboração do **Projecto de Luta contra a Malária em S. Tomé e Príncipe – utilização do óleo Neem** apresentado pela **Fundação Nova Cultura da Água**, com a colaboração do Instituto de Higiene e Medicina Tropical (IHMT), para o estudo e aplicação daquele produto no combate à malária e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

6 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.7 - TIMOR-LESTE

Objectivos:

1 - Renovar contactos institucionais com vista à **definição das prioridades** de intervenção ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e Timor.

2 - Incrementar **projectos** de acordo com a **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, através do desenvolvimento de Projectos nas áreas de intervenção e nas regiões solicitadas pelo Ministério da Saúde de Timor, e apoio da União Europeia e Instituições Portuguesas (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal - Ásia).

3 - Identificar potenciais **parceiros locais** (autoridades e ONG's).

4 - Celebrar novos **protocolos** e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

Acções:

1 - Realização de **contactos institucionais** em Timor e Portugal (Câmaras Municipais, Fundação Calouste Gulbenkian, Fundação Oriente, Fundação Portugal – Ásia).

2 - **Reavaliação** dos Protocolos de Cooperação com a Escolas Superiores de Enfermagem e de Tecnologias da Saúde de Coimbra, no âmbito da graduação e pós graduação, especializações em enfermagem e estágios em Centros de Saúde.

3 - Revitalização de contactos com o **Ministério da Saúde de Timor** e **(re)definição** das necessidades de intervenção ao nível dos cuidados ambulatoriais em Oftalmologia (áreas médicas e cirúrgicas) e Saúde Oral, ou outras, para posterior definição e elaboração de projectos para candidatura às entidades financiadoras.

4 - Reelaboração do projecto “**Mais Saúde para Maubisse**”, com especial incidência na educação para a saúde, a desenvolver em Maubisse, e respectiva candidatura às entidades financiadoras.

5 - Realização de **Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação** para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.8 - MACAU / CHINA

Objectivos:

1 - **Retomar cooperação** de sucesso em **Macau**, antes e pós-transição de soberania para a China.

2 - Reforçar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em **Macau**, com extensão a outras regiões da China.

3 - Desenvolver a cooperação com as Instituições de **Cantão (Guangzhou)**.

Acções:

1 - Identificar **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, igualdade de oportunidades e inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e China, particularmente o protocolo assinado entre o Secretário de Estado da Saúde de Portugal e o Secretário dos Assuntos Sociais da RAEM.

2 - Dinamizar a aplicação do conteúdo da **Declaração de Coimbra “Coimbra Solidária”**, subscrita pelo Ministério da Saúde de Portugal e pela RAEM, tendo Saúde em Português como Secretariado Executivo.

3 - Incentivar o **Delegado** e a **Delegação Saúde em Português** naquele território, para encontrar parceiros e doadores, de forma a possibilitar a realização de acções de **formação**, na área da deficiência ou outras.

4 - Programação de **acções de formação** para técnicos de saúde e outros “cuidadores”, **na cidade de Cantão**, com a **participação de técnicos das instituições portuguesas envolvidas** no protocolo, complementadas com **visitas de trabalho às instituições cantonenses**.

5 - Programação de **visitas de trabalho de técnicos cantonenses a instituições portuguesas**, nomeadamente ao Centro de Reabilitação da Associação Portuguesa de Paralisia Cerebral em Coimbra e ao Centro de Reabilitação da Associação de Beneficência Popular, em Gouveia.

6 - Participação da Saúde em Português na **Conferência** a ter lugar na “*Guangzhou Rehabilitation and Experimental School*” em Maio de 2007.

3.2.9 - GOA / ÍNDIA

Objectivos:

1 - **Retomar cooperação** iniciada em **Goa**, a continuar também em **Damão e Diu**.

2 - Reforçar a **estrutura organizativa** Saúde em Português em Goa.

Acções:

1 - **Reactivar** contacto com **Delegado Saúde em Português** e estabelecer contactos institucionais com vista à definição das **prioridades de intervenção** ao nível da saúde, da igualdade de oportunidades e da inclusão social, no âmbito dos protocolos de cooperação entre Portugal e a Índia.

2 - Identificar potenciais parceiros locais (autoridades e organizações não governamentais), celebrar novos protocolos e reforçar os existentes, para a definição e desenvolvimento de projectos de cooperação.

3 - Definir e elaborar *projecto de intervenção* ao nível da pediatria, maternidade e neonatologia no **Hospital de Margão** (criação de espaço lúdico para as crianças internadas, criação de melhores condições para os recém nascidos, copa de leite, etc., e formação de pessoal para trabalhar com as crianças internadas), com a respectiva candidatura às entidades financiadoras, caso tenha o acordo do Delegado ASP em Goa;

4 - Realização de Relatório de Actividades e Diagnóstico de Necessidades de Cooperação para definição do Plano de Trabalho de 2009.

3.2.10 - SRI LANKA

Objectivos:

1 - Desenvolver o MOU (Memorandum of Understanding) celebrado entre o Governo do Sri Lanka e Saúde em Português em 2005, na sequência da missão de ajuda humanitária de emergência pós tsunami.

2 - Colaborar com a direcção do orfanato de Colombo na reabilitação / equipamentos de estruturas do mesmo.

3 - Continuar o apoio em recursos humanos, financeiros e materiais ao Hospital de Point Pedro, na região de Jaffna.

4 - Desenvolver protocolos de parceria com ONG's locais;

5 - Promover um programa de colaboração institucional tripartido Governo de Portugal / Saúde em Português / Governo do Sri Lanka, no sentido de colmatar as deficiências em termos de recursos humanos técnicos especializados para o Hospital de Point Pedro.

6 - Promover parceria entre a Saúde em Português, Faculdade de Medicina e Escola de Enfermagem de Jafnna.

Acções:

1 - Reelaborar e propor para financiamento o projectos de intervenção na recuperação do bloco operatório do Hospital de Point Pedro.

2 - Conceber, elaborar e propor para financiamento projectos de intervenção para o Hospital de Chavakachcheri, nomeadamente na construção e equipamento de um bloco destinado às especialidades médicas.

3 - Reelaborar e propor para financiamento o projectos de reabilitação de estruturas / equipamento do orfanato em Colombo, desenvolvendo acções concretas junto da sociedade civil em Portugal.

4 - Interpor junto do Ministro da Saúde do Governo de Portugal o pedido de colocação de recursos humanos médicos (2) por um período de um ano no Hospital de Point Pedro.

5 - Manter o contrato de trabalho com um/a colaborador/a local para a criação da Delegação Saúde em Português - Sri Lanka.

6 - Manter a Saúde em Português inscrita no CHA (Consortium of Humanitarian Agencies).

7 - Definir e acordar formas de colaboração com a Faculdade de Medicina da Universidade de Jafnna e a Escola de Enfermagem.

3.3 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL

Objectivos:

1 - Criar, reforçar e estimular a **rede de parcerias** com objectivos comuns ou afins à saúde, educação, cultura e desenvolvimento.

Acções:

1 - Subscrever, actualizar e aplicar **protocolos, parcerias e acordos** de Saúde em Português com outras instituições e organizações.

3.4 - DIVISÃO DE AJUDA HUMANITÁRIA E DE EMERGÊNCIA

Objectivos:

1 - **Intervir** precocemente nas situações de **catástrofe e calamidades** nacionais e internacionais.

2 - Programar, organizar e acompanhar todas as **missões de ajuda humanitária**.

3 - Aumentar a **capacidade de resposta** Saúde em Português na assistência humanitária.

4 - Garantir resposta com alto **nível de profissionalismo** dos seus colaboradores/as no terreno.

5 - Aumentar a presença de **colaboradores / as** Saúde em Português em missões de assistência humanitária em todo o mundo, tendo especial atenção aos Países de Língua Portuguesa.

6 - Dar **formação específica** às equipas Saúde em Português para a Divisão de Ajuda Humanitária.

7 - Garantir a **autonomia financeira** da Divisão, de forma a permitir resposta imediata, colocando profissionais e operacionais no terreno na fase de emergência.

8 - **Celebrar contrato-programa com a ECHO – Divisão da UE.**

9 - Assegurar a continuidade da participação da ASP no Grupo de trabalho de Ajuda Humanitária e de Emergência (**GAHE**) da Plataforma Portuguesa das ONGD's.

Acções:

1 - **Preparação** para a resposta em situações de emergência destinadas a actuação da Saúde em Português em diversos cenários.

2 - Planificação dos **procedimentos** para dar resposta rápida e efectiva, em curto espaço de tempo e com profissionalismo, mostrando a capacidade Saúde em Português na assistência humanitária.

3 - Estudo e preparação da resposta aos **acontecimentos**, muito antes que estes aconteçam.

4 - Organização do **Grupo de Gestão de Crise**.

5 - Organizar dossier de apresentação para contrato – programa com a ECHO.

6 - Assegurar a continuidade da participação Saúde em Português no **GAHE** da Plataforma Portuguesa das ONGD's.

3.5 - DIVISÃO IBERO-AMERICANA

Objectivos:

- 1 - Promover a troca de **experiência** com profissionais ibero-americanos.
- 2 - Manter a colaboração com a **Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar (CIMF)**.
- 3 - Promover a criação de **parcerias** com Países ibero-americanos.

Acções:

- 1 - Reforço dos contactos estabelecidos com a **CIMF**.
- 2 - Retoma dos contactos estabelecidos em **Cuba** e noutros países da **América Latina**.
- 3 - Construir parcerias com **ONGs** da América Latina para a realização de projectos (EuropeAid) de fomento da inserção e coesão social, microprojectos em direitos humanos e outros.
- 4 - Planeamento da organização do **I Encontro Internacional de Equipas de Medicina Geral e Familiar**, em Coimbra, em Novembro de 2008 (com experiências do Brasil e Cuba).

3.6 - DIVISÃO DE COOPERAÇÃO JUVENIL

Objectivos:

- 1 - **Envolvimento estratégico e activo** dos jovens nas actividades Saúde em Português.
- 2 - Promover o **diálogo intergeracional** no âmbito da cooperação internacional.
- 3 - Incentivar a **cooperação mútua entre os jovens**, de modo a promover a cidadania activa e solidariedade;
- 4 - Desenvolver com os **jovens um papel activo e relacional** perante a sociedade;
- 5 - Despertar o **espírito crítico nos jovens** de modo a permitir a discussão / debate de ideias e partilhá-las em actividades futuras da Saúde em Português;
- 6 - Fomentar a **cooperação europeia** em matérias de **programas de juventude**;
- 7 - Desenvolver um trabalho com jovens no âmbito da **educação não formal**, estimulando nestes a liberdade de pensar, sonhar e agir, participando na vida associação, enquanto cidadãos solidários e responsáveis.

Acções:

- 1 - Realização de **projectos** de educação não formal, ao abrigo do Programa Europeu **Juventude em Acção**.
- 2 - Impulsionar a **cidadania activa dos jovens**, através da sua participação em acções nacionais ou internacionais de ajuda ao desenvolvimento e cooperação internacional.
- 3 - Desenvolver **programas de formação** nas áreas da educação pessoal e social, mediante o recurso a metodologias de aprendizagem intercultural e do trabalho pela arte.
- 4 - Continuação na participação em projectos ao abrigo do Programa Europeu **Juventude em Acção**.
- 5 - Apresentação do projecto **AIDS on the STAGE** em meados de Março, segundo cronograma.
- 6 - Dar continuidade ao projecto **AIDS on the STAGE** com apresentação durante a semana da Queima das Fitas e noutras cidades do País (sujeito a avaliação).

- 7** - Impulsionar a **cidadania activa dos jovens**, através da sua participação em acções nacionais ou internacionais de ajuda ao desenvolvimento e cooperação internacional.
- 8** - Realização de uma prova de atletismo / **corrida solidária** na cidade de Coimbra (local a definir).
- 9** - Apresentação de um **concerto de música contemporânea**.
- 10** - Impulsionar o **intercâmbio** de jovens através do voluntariado juvenil.

3.7 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO

Objectivos:

- 1** - Promover a “Educação para o Desenvolvimento” (**ED**), enquanto **instrumento de mudança** e transformação do mundo em que vivemos: o planeta e o espaço que o envolve.
- 2** - Sensibilizar a sociedade civil para a importância da **educação para a cidadania global e objectivos do milénio**.
- 3** - Assegurar a continuidade da participação Saúde em Português no Grupo de Trabalho de Educação para o Desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD’s.
- 4** - Desenvolvimento de **projectos de ED**, e eventuais **parcerias** com ONGD’s do grupo de ED da Plataforma.

Acções:

- 1** - Participação no Grupo de Trabalho da Educação para o desenvolvimento (**ED**) da Plataforma Portuguesa das ONGD.
- 2** - Acompanhar a candidatura a financiamento pelo IPAD do **Projecto “Aprender Solidariedade”** (Martim de Freitas, Coimbra, Portugal / Padre Moniz, Calheta de S. Miguel, Cabo Verde) e criar alternativas de financiamento, no caso daquela vir a ser recusada.
- 3** - Elaborar **projectos de ED** para intervenção nas escolas de **Soure e Coimbra**, e procurar financiamento junto das entidades financiadoras.
- 4** - Desenvolver acções de **redução da pobreza e promoção da saúde**.
- 5** - Promoção de iniciativas de **desenvolvimento rural e meio ambiente**.
- 6** - Elaborar acções em **igualdade de oportunidades e diversidade cultural**.
- 7** - Apoiar a **paz e segurança** humana.

3.8 - DIVISÃO DE VOLUNTARIADO

Objectivos:

- 1** - Garantir **bolsa de voluntariado** que permita o desenvolvimento de qualquer missão da Saúde em Português em território nacional ou internacional;
- 2** - Preparação **formativa** de novos quadros de voluntariado.
- 3** - Promover a **participação** dos voluntários inscritos na Bolsa de Voluntários da Saúde em Português nas actividades da organização.
- 4** - Criar e dinamizar do **voluntariado sénior** na Saúde em Português, aproveitando as potencialidades deste grupo.

Acções:

- 1** - **Requalificação** da bolsa de voluntariado.

- 2 - Organização da **lista** de voluntários/as, de acordo com as áreas de interesse e as habilitações técnico-profissionais.
- 3 - Organização de **cursos de formação geral em voluntariado para a cooperação, gestão do regresso e curso de aperfeiçoamento em voluntariado** (com o Departamento de Formação), dirigidos especialmente aos voluntários da Saúde em Português, incluindo a DCIJ e o Voluntariado sénior.
- 4 - Criação da **bolsa de voluntariado sénior**.
- 5 - Promoção de **actividades** em resposta às necessidades dos idosos.
- 6 - Participação nas actividades do **Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGD's**.
- 7 - Organizar programa de **comemoração do dia do Voluntariado** (5 de Dezembro), em Coimbra e em parceria com outras ONGD's da região Centro.
- 8 - Organização da **Feira do Voluntariado para a Cooperação**, em colaboração com o Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGD's.

4 - DEPARTAMENTO DE FORMAÇÃO

Objectivos:

- 1 - **Reestruturar** e consolidar o Departamento de Formação no sentido do desenvolvimento dos objectivos estatutários, **readquirindo a acreditação pelo IQF**.
- 2 - **Estruturar** a equipa pedagógica do Departamento, promovendo uma **estratégia da qualidade**.
- 3 - Planear, conceber, organizar, desenvolver e acompanhar **projectos e modelos de formação**, de acordo com o *diagnóstico de necessidades formativas* e os *públicos alvo*.
- 4 - Identificar as **áreas prioritárias de intervenção**, adequando as modalidades e formas de desenvolvimento da formação.
- 5 - Organizar, desenvolver e assegurar o cumprimento do **plano de formação** e respectiva **avaliação**.
- 6 - Desenvolver **estudos de mercado e diagnóstico de necessidades formativas**.
- 7 - Assegurar a **articulação** com o *Instituto para a Qualidade na Formação*, com os *Programas Operacionais*, com o *Instituto do Emprego e Formação Profissional* e *outras entidades* afectas à prossecução dos objectivos da formação;
- 8 - Definir um **plano estratégico para a cooperação** ao nível do ensino e da formação profissional como os Países lusófonos.

Acções:

- 1 - Concluir com a máxima prioridade o **processo de acreditação** de Saúde em Português.
- 2 - Proceder à **identificação de todos os voluntários activos** que reúnam condições para o exercício das funções de formador.
- 3 - Proceder ao **diagnóstico da situação**, direccionando a oferta formativa para participantes internos, externos, entidades e formação à medida.
- 4 - Identificar as **competências** no grupo e distribuir **responsabilidades** no que respeita à gestão da formação e do Departamento.
- 5 - Revisão dos **documentos internos**, nomeadamente o regulamento, a carta de princípios e criação de um manual de procedimentos e qualidade.

Associação Saúde em Português

6 - Alargamento do diagnóstico de necessidades formativas a outros públicos alvo, além da área da saúde, a professores, agentes educativos, IPSS's e sócios.

7 - Desenvolver candidaturas no âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN 2008 – 2013), que incluam cursos e acções relacionadas com os objectivos e missão da Saúde em Português.

8 - Organização e desenvolvimento de dois Cursos de Formação Pedagógica Inicial de Formadores/as.

9 - Desenvolvimento de iniciativas de e-learning, através de candidaturas a fundos europeus e / ou nacionais;

10 - Organização de outras candidaturas ao Fundo Social Europeu, que sejam oportunas, nomeadamente as incluídas em linhas de intervenção na saúde.

11 - Alargamento da bolsa de formadores da Saúde em Português.

12 - Estabelecimento de contactos com Universidades e centros de formação do espaço lusófono, para a celebração de **acordos de cooperação** ao nível do ensino e formação.

13 - Execução do plano de formação não financiada que contempla os seguintes cursos:

N.º	Cursos auto-financiados	Horas
1	Curso Básico de Protecção de Menores	30
2	Curso de Aperfeiçoamento em Assistência Humanitária	42
3	Curso de Aperfeiçoamento em Protecção de Menores	60
4	Curso de Cuidados Continuados	40
5	Curso de Direitos Humanos na Intervenção em Saúde	35
6	Curso de Economia Solidária	40
7	Curso de Educação para o Desenvolvimento e Cidadania Global	36
8	Curso de Formação de Aperfeiçoamento em Voluntariado	30
9	Curso de Formação em Cidadania e Direitos Humanos	75
10	Curso de Formação Geral em Voluntariado	20
11	Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores	90
12	Curso de Fundamentos em Investigação Clínica	30
13	Curso de Gerontologia e Gerontopsiquiatria	42
14	Curso de Gestão Participada por Objectivos em Saúde	48
15	Curso de Intervenção em Vítimas de Stress Pós Traumático	60
16	Curso de Introdução à Medicina Geral e Familiar	30
17	Curso de Voluntariado: gestão do regresso	8
18	Os Direitos humanos e a Inclusão Social	4
19	Curso de Actualização Pedagógica para Formadores	60

N.º	Cursos co-financiados	Horas
	Replicar Cursos auto-financiados	
	Elaborar formação à medida	

5 - DEPARTAMENTO DE EVENTOS

Objectivos:

- 1 - Promover, organizar e acompanhar a execução de **eventos técnico-científicos** Saúde em Português.
- 2 - Divulgar a **imagem** da Saúde em Português junto da comunidade, através da realização de iniciativas várias.
- 3 - Coordenar a **realização** de todos os **eventos** que divulguem a cultura dos Países lusófonos.
- 4 - Contribuir para o **financiamento de projectos** da Saúde em Português, com os proveitos resultantes das acções a executar.
- 5 - Elaborar **cronograma** em conciliação com as realizações previstas dos outros Departamentos.
- 6 - Aproveitar o **trabalho organizado de voluntários e amigos** de Saúde em Português para apoiar e desenvolver acções programadas.
- 7 - Coordenar as **comemorações do 15º aniversário** de Saúde em Português.

Acções:

- 1 - **Promover as comemorações do 15º aniversário da ASP**, com realizações ao longo de todo o ano, com convite aos antigos dirigentes para colaborar /contribuir, que se traduzirão em:
 - 1.1 - Lançamento editorial de **livros**, previstos pelo Departamento de Comunicação.
 - 1.2 - Edição de selos e nova colecção de postais.
 - 1.3 - Edição de **número de revista *Ser solidário*** alusiva aos **15 anos**, com testemunhos de voluntários, dirigentes, destinatários, jornalistas, público em geral e fotos de trabalho realizado.
 - 1.4 - Realização de **jantar de beneficência** com **sarau musical** e récita de poemas por actor ou outro artista a convidar.
 - 1.5 - Concepção de **concurso de arte** (pintura, poesia, prosa, fotografia ou outra), com exposição final no dia de aniversário, com prémio a atribuir e patrocínio.
 - 1.6 - Realização de **missão de serviço** com componente cultural para dirigentes, voluntários, amigos e associados.
- 2 - Comemoração do **Dia de Independência de Cabo Verde**, com convites a personalidades, filme sobre a cultura do País, edição de textos alusivos na revista *Ser solidário* de, etc.
- 3 - Organizar acções com a **Orquestra Clássica do Centro** no Pavilhão Centro de Portugal e apoiar a edição de CD com sinfonias de **Vasco Martins**.
- 4 - Planear e organizar o **I Encontro Internacional de Equipas de Medicina Geral e familiar**, em Coimbra, em Novembro de 2008.
- 5 - Planear e organizar o **II Encontro de Análises Clínicas e Saúde Pública**, em Novembro de 2008.
- 6 - Realizar **espectáculo “Amar o próximo”**, dia 14 de Fevereiro, no Café Santa Cruz, em Coimbra.
- 7 - Realizar **Exposição de pintura** do artista plástico **António Alves**.
- 8 - Executar **peça de cerâmica**, representativa da Saúde em Português, pelo artista plástico **Torii**.
- 9 - Organizar **programa de comemoração do dia do Voluntariado** (5 de Dezembro), em **Coimbra** e em parceria com outras ONGDs da região Centro

10 – Organização da Feira do Voluntariado para a Cooperação, em colaboração com o Grupo de Voluntariado da Plataforma Portuguesa das ONGDs.

11 – Planear e organizar o IV Encontro de Medicina Geral e Familiar da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, em Cabo Verde, em Janeiro de 2010.

12 – Realização de uma corrida solidária na cidade de Coimbra.

13 – Apresentação de um concerto de música contemporânea.

14 – Organização de um evento de âmbito internacional referente à questão da importância do voluntariado nas empresas, através de conferência subordinada ao tema “Falar de Igualdade”.

15 – Organizar o Dia da Criança no Estabelecimento Prisional de Coimbra, para reclusos e filhos.

16 – Realizar espectáculos musicais de solidariedade, **exposições** de fotografia e de outras artes, particularmente pintura e desenho; organizar **jantares de apoio** a iniciativas concretas e organizar iniciativas de promoção do **ambiente saudável**.

6 - DEPARTAMENTO DE GESTÃO

6.1 - ASSEMBLEIA-GERAL

Objectivos:

1 - Promover a realização das Assembleias-Gerais estatutariamente previstas, nos prazos estabelecidos.

2 - Definir as grandes linhas de actuação do Plano, em estreita ligação com a Direcção.

3 - Assegurar a concretização de todas as deliberações das Assembleias-Gerais.

Acções:

1 - Convocação das Assembleias-Gerais previstas nos Estatutos.

2 - Organização e preparação logística das referidas Assembleias-Gerais.

3 - Elaboração da Ordem de Trabalhos, preparação e publicitação das Assembleias-Gerais, nos prazos definidos.

6.2 - CONSELHO FISCAL

Objectivos:

1 - Elaborar o parecer anual sobre o relatório de Contas.

Acções:

1 - Avaliação do Relatório e Contas tendo em vista a elaboração fundamentada do parecer.

2 - Solicitação de dados e informação à Direcção, nos termos do ponto 2, alínea b, do mesmo artigo, com retorno de informação sobre a interpretação havida e medidas correctivas a tomar.

3 - Elaboração de parecer anual sobre o relatório de Contas, nos termos do Artigo 11º dos Estatutos.

6.3 - DIVISÃO DOS ASSOCIADOS E ORGANIZAÇÃO

6.3.1 - Associados

Objectivos:

- 1 - Angariar **novos/as associados/as**.
- 2 - Promover a **participação** dos/as associados/as nas várias actividades desenvolvidas pela Associação.
- 3 - **Incentivar** uma maior ligação à Associação, nomeadamente pela recolha do endereço electrónico de todos os/as associados/as.
- 4 - **Informar** os/as associados/as de toda a informação relevante da Associação.
- 5 - **Dinamizar** todo o processo de quotização.

Acções:

- 1 - **Divulgação** das notícias da Associação, através do envio de correio normal e electrónico, da Revista Ser Solidário, da página web e do Blog, entre outros;
- 2 - **Continuar** a pedir aos associados a informação à Associação do seu **endereço de correio electrónico**, bem como a actualização dos seus dados postais;
- 3 - **Contacto** com todos os associados no sentido da melhoria do circuito de pagamento da quotização, nomeadamente através do débito bancário.
- 4 - Promover iniciativas que incentivem o **associativismo**, como o **voluntariado**, **benefícios fiscais**, **parcerias**, **programa de visitas guiadas à sede**, etc.

6.3.2 - Plataforma Portuguesa das ONGD's

Objectivos:

- 1 - **Representar** a ASP na Plataforma.
- 2 - **Participar** no Plano de Actividades da Plataforma;
- 3 - Estabelecer **parcerias** com outras ONGD da Plataforma, para desenvolvimento conjunto de Projectos, preferencialmente na CPLP.

Acções:

- 1 - Participação nas **reuniões nacionais**, veiculando e defendendo as posições da ASP, sempre que conveniente;
- 2 - Execução das **tarefas** necessárias ao cumprimento das acções previstas no Plano de Actividades da Plataforma;
- 3 - Fortalecimento das **relações** com outras **ONGD** da Plataforma, nomeadamente estabelecendo parcerias, a aprovar pela Direcção.

6.3.3 - Confederação Ibero Americana de Medicina Familiar

(ver Divisão Ibero Americana)

6.3.4 – Comunidade dos Países de Língua Portuguesa

Objectivos:

- 1 - Assegurar a participação de Saúde em Português nas **reuniões de carácter técnico** da CPLP, na sua qualidade de **Observador Consultivo**.

2 - Receber e analisar as **comunicações** da CPLP, nomeadamente as cópias das **decisões** tomadas nas Conferências de Chefes de Estado e de Governo e no Conselho de Ministros.

3 – Desenvolver **apoios / parcerias** com as restantes **Organizações, Empresas e Fundações**, também Observadores Consultivos da CPLP.

Acções:

1 - Participação nas **Reuniões** da CPLP para as quais seja convocada, na qualidade de Observador Consultivo.

2 - Dar cumprimento às **tarefas e objectivos** inerentes àquele Estatuto.

3 - Contacto com as restantes **Organizações, Empresas e Fundações**, tendo em vista o estabelecimento de **parcerias** que estimulem o apoio mútuo, nomeadamente ao abrigo da *Lei do Mecenato*.

6.3.5 - Fórum Não Governamental para a Inclusão Social (FNGIS)

Objectivos:

Apoio e participação nas iniciativas do Fórum, respeitando o estatuto de **membro observador**.

Acções:

1 - Participar nas iniciativas do FNGIS, especialmente no que ao **“Plano Nacional de Acção para a Inclusão”** diz respeito.

2 - Intervir, em respeito pelos direitos e deveres dos Membros Observadores do Fórum, com a apresentação de **propostas úteis** aos objectivos do FNGIS.

6.4 - DIVISÃO FINANCEIRA

6.4.1 - Tesouraria

6.4.2 - Finanças

6.4.3 - Contabilidade

Objectivos:

1 - Garantir o **controlo das despesas e receitas** da ASP.

2 - Definir e organizar **centros de custos**.

3 - Elaborar **orçamentos** para projectos e /ou actividades.

4 - Organizar e gerir a **documentação contabilística** da Saúde em Português.

Acções:

1 - Elaboração de **bases de dados** onde as despesas da Associação estejam imputadas aos vários **centros de custos**.

2 - **Gestão do fundo de caixa**, definindo também aqui os centros de custos dos diversos movimentos de caixa.

3 - **Conciliação bancária** de periodicidade semanal, das diversas contas da Associação.

4 - **Consultadoria e análise financeira** dos projectos.

5 - Gestão da **quotização** dos/as associados/as.

6 - **Pagamentos** aos fornecedores e recursos humanos da Associação.

7 - Organização da **documentação financeira**.

8 - Organização da **documentação contabilística**.

9 - Pagamento dos **descontos** efectuados à Segurança Social e à Direcção Geral do Tesouro.

10 - Processamento dos **vencimentos**.

11 - Elaboração dos relatórios de contas e orçamentos anuais.

6.5 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

6.5.1 - Funcionárias

Objectivos:

Garantir a organização logística da Associação.

Acções:

1 - Organização e distribuição da **correspondência** (expedida e recebida).

2 - Organização dos **arquivos** de documentos.

3 - Preservação das **instalações físicas e dos equipamentos da sede**, através da manutenção, bem como da limpeza (a cargo de uma empresa).

4 - **Organização e decoração** do espaço físico da sede.

5 - **Inventariação** e respectiva actualização constante dos materiais e equipamentos da Associação.

6 - **Gestão equilibrada das existências de impressos e consumíveis**, evitando o excesso ou a rotura desses bens.

7 - Manutenção de uma **agenda de contactos**.

8 - **Atendimento telefónico e presencial** personalizado dos fornecedores, associados e colaboradores da Saúde em Português.

6.5.2 - Consultores de Formação

Objectivos:

1 - **Dinamizar** a apresentação de projectos de formação, através da elaboração de candidaturas e posterior acompanhamento.

Acções:

1 - Divulgação, junto dos responsáveis pelo Departamento de Formação, de todas as **linhas de financiamento** nas quais a Saúde em Português possa enquadrar projectos de formação.

2 - **Assessoria** para a gestão da formação, nomeadamente dos dossiers pedagógicos e financeiros das acções.

3 - **Dinamização** de formas actuais de implementação da formação, como a formação não presencial (**e-learning**), na óptica da gestão do conhecimento.

4 - Elaboração de **candidaturas** de projectos de formação nas suas várias fases: elaboração, preparação e acompanhamento na implementação, execução, controlo e avaliação.

6.5.3 - Rede Informática

Objectivo:

1 - Garantir o funcionamento do **material informático e da rede interna** da ASP.

Acções:

- 1 - Manutenção da **página web** e do **Blog** da Associação;
- 2 - Manutenção do **material informático** e da **intranet** da sede.
- 3 - Desenvolvimento de uma **plataforma de e-learning** suportada por software livre.

6.5.4 - Secretariado de Congressos e/ou outros Eventos

Objectivo:

- 1 - **Organizar** Congressos e/ou outros Eventos Saúde em Português.

Acções:

- 1 - Estabelecimento de **contactos e parcerias** para congressos e / ou outros Eventos.
- 2 - **Organização logística** de espaços e inscrições.

6.6 - DIVISÃO JURÍDICA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Objectivos:

- 1 - Assegurar a consistência da Organização como entidade juridicamente constituída, fazendo **consultoria** jurídica à Organização, em sua estrutura e defesa.
- 2 - Promover a apologia dos **direitos humanos**, integrado no contexto do direito dos povos, inclusive a igualdade de oportunidades, protecção de menores e a inclusão social.
- 3 - Estimular o exercício de **cidadania** como forma de contributo para o desenvolvimento integrado.

Acções:

- 1 - Emissão de **pareceres** relativos a contratos, consulta a legislação, subscrição de protocolos e outros actos administrativos e fiscais.
- 2 - **Representação** da Organização em instâncias jurídico-legais que a envolvam.
- 3 - Promoção de **iniciativas públicas** que divulguem os fins da Divisão e a Organização, com sustentabilidade financeira.
- 4 - Organização de acções de **formação** nas áreas da sua competência, inclusive formação para formadores, grupos-alvo e público em geral.
- 5 - Participação em **Projectos de Ajuda ao Desenvolvimento**, em Portugal, CPLP e outros Países de intervenção da Saúde em Português.
- 6 - Criação do **Gabinete de Aconselhamento e Apoio Jurídico em Direitos Humanos e Cidadania a Cidadãos dos PLP**.

7 - DEPARTAMENTO DE INVESTIGAÇÃO

7.1 – GRUPO DE INVESTIGAÇÃO

Objectivos:

- 1 - Promover **actividades de investigação em saúde**, incentivando a comunidade académica e de profissionais de saúde a desenvolver estudos de investigação no âmbito das temáticas prioritárias.

- 2** - Colaborar com os Departamentos de Formação, Cooperação e Portugal no **planeamento, desenvolvimento e avaliação de intervenções de carácter técnico – científico**.
- 3** - Colaborar com os Departamentos de Formação, Cooperação e Portugal no **desenvolvimento e execução de instrumentos de avaliação de necessidades, resultados e de impacto das suas actividades** (formativas e assistenciais).
- 4** - Colaborar com o Departamento de Formação no incremento de **acções ao nível da intervenção, cooperação e formação**.
- 5** – Colaborar com o **Departamento de Comunicação e Encontros em Português** na divulgação, edição e promoção das acções do Departamento de Investigação.
- 6** - Promover os **trabalhos dos associados / as**, através de protocolos e acordos a celebrar.
- 7** – Desenvolver parceria estratégica com o **Fórum de Estudantes e Investigadores da CPLP da Universidade de Coimbra**.
- 8** - Estimular a apresentação de **comunicações livres e posters** pelos associados, promovendo bonificações de encargos em iniciativas de representação Saúde em Português.

Acções:

- 1 - Promoção das actividades** do Grupo de Investigação da ASP para sensibilização da comunidade científica.
- 2** - Sensibilização de **profissionais de reconhecido mérito** para integrar o Grupo de Investigação da ASP.
- 3** – Desenvolver estratégias de incentivo ao **desenvolvimento de trabalhos de investigação** no âmbito das temáticas prioritárias, no seio da comunidade académica e dos profissionais de saúde.
- 4** - Elaboração de **pareceres de carácter técnico-científico** para colaboração com os Departamentos de Formação e de Cooperação.
- 5** - Divulgação dos **trabalhos dos associados/as** e promoção da sua publicação através dos protocolos já celebrados.
- 6** – Realização de trabalho de investigação no âmbito da **caracterização da comunidade de estudantes** da CPLP da Universidade de Coimbra.
- 7** – Definição, calendarização e promoção da realização de trabalhos de investigação na **Guiné** no âmbito do programa **Verão Solidário**.
- 8** – Definir um programa de publicação de **manuais** com os resultados obtidos nos trabalhos de investigação e na sequência das conclusões tiradas, bem como a edição de outros considerados de relevante interesse.
- 9** – Elaboração e edição de **manuais sobre temáticas de educação para a saúde**, como complemento pedagógico das acções e projectos a realizar em Portugal e nos países de língua portuguesa, em articulação com a Divisão de Educação para a Saúde.
- 10** – Colocação da **informação** sobre o Departamento de Investigação no **site** da Saúde em Português.
- 11** – Utilização do site e do blog para criar um **espaço de interactividade e de discussão de temas** relacionados com a investigação, que possam também ajudar a definir estratégias de intervenção, por este e outros departamentos.
- 12** – Elaboração de uma **página** regular na revista Ser Solidário subordinada à temática Investigação e Desenvolvimento.

7.2 – PRÉMIO DE INVESTIGAÇÃO

Objectivos:

- 1 - **Definir o Regulamento** para atribuição do Prémio de Investigação, para reconhecimento de mérito de trabalhos de investigação apresentados em iniciativas da Saúde em Português ou publicados na sua revista.
- 2 – Promover e apoiar a **investigação nas Escolas**.

Acções:

- 1 - **Elaboração** do Regulamento para atribuição de Prémio de Investigação anual.
- 2 – Criação de Prémio de Investigação nas **escolas**.

8 - DEPARTAMENTO DE PORTUGAL

8.1 - DIVISÃO DE INCLUSÃO SOCIAL

Objectivos:

- 1 - Favorecer a **aproximação** entre os grupos mais desfavorecidos da população, independentemente de religião, etnia ou género, ao Serviço Nacional de Saúde.
- 2 - Abrir **espaço** onde possamos criar **canal intermédio de apoio**, destinado à prevenção de dependência e promoção de autonomia.

Acções:

- 1 – Proceder ao encaminhamento dos **residentes não inscritos** no Sistema Nacional de Saúde para as unidades de apoio.
- 2 – Promover a **avaliação** de **tensão arterial, glicemia, colesterol** e do **IMC** (Índice de Massa Corporal), entre outros actos em saúde.
- 3 – Promover a angariação de **kits** para operacionalizar as sobreditas avaliações.
- 4 - Desenvolver **Projecto “Levar Saúde às Prisões de Coimbra”**, com intervenção sanitária na área da educação para a saúde e prevenção de doenças junto da **comunidade prisional** (técnicos, guardas e reclusos).
- 5 - Promover sessões de **educação para a saúde**, nomeadamente a idosos (incluindo a Festa do Idoso na Lousã), portadores de doença crónica, portadores de doenças mentais, cidadãos estrangeiros, membros de minorias étnicas e população desfavorecida.
- 6 – Criação de **Centro de Bem-Estar Social e Comunitário**, em espaço a ceder pela Câmara Municipal de Coimbra, ou qualquer outra entidade que, a título gracioso, queira colaborar connosco para promover e prestar: apoio psicossocial, reinserção sócio-familiar, actividades ocupacionais indutoras da autonomia do utilizador do centro.
- 7 – Dar **Apoio jurídico**, em saúde, psicossocial e outro, para melhor integração dos utentes na sociedade.
- 8 – Leccionar **aulas de Português** ao cidadão estrangeiro.

8.2 - DIVISÃO DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES

Objectivos:

- 1 - **Consciencializar** a opinião pública sobre a desigualdade de oportunidades na sociedade.

2 - Promover a igualdade de oportunidades e a não discriminação em função de *género, idade, deficiência, etnia, religião e orientação sexual*.

Acções:

- 1 – Elaborar a redacção das **Crónicas de Igualdade** da Revista “Ser Solidário”
- 2 – Promover a realização de **acções de sensibilização / debates** sobre temáticas relacionadas com a igualdade de oportunidades.
- 3 – Fazer o diagnóstico e análise da **condição da mulher imigrante** no acesso ao sistema de saúde na Região Centro, particularmente no âmbito do projecto “SIM - Coimbra”.
- 4 - Sensibilizar os empresários para a **importância do voluntariado** nas respectivas empresas.
- 5 - Organizar **evento** de âmbito internacional referente a este tema, através de Conferência subordinado ao tema “*Falar de Igualdade*”.

8.3 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO PARA A SAÚDE

Objectivos:

Alertar para os **cuidados de saúde** a ter no que diz respeito a questões tão importantes como a sexualidade, infecção VIH / SIDA, hábitos alimentares, álcool, drogas ou qualquer outro assunto assim solicitado e oportuno pelas instituições parceiras.

Acções:

- 1 - Desenvolver o projecto de **Escolas Geminadas**, particularmente:
 - 1.1 - Sensibilizar os *alunos* da pré-primária ao 3ºCiclo do Ensino Básico, para os cuidados de saúde a ter no que concerne à **educação sexual e doenças sexualmente transmissíveis**.
 - 1.2 - Organizar **planos de formação** para *pais e professores*, para que temas como a sexualidade deixem de ser tabus na sociedade.
 - 1.3 - Adotar **medidas informais** de educação para a saúde, sobre qualquer tema assim solicitado pela escola parceira e oportuno.
- 2 - Organizar o **Dia da Criança** no *Estabelecimento Prisional de Coimbra*, para reclusos e filhos.
- 3 - Elaborar **diagnóstico** rigoroso de *hábitos alimentares dos alunos* das escolas parceiras, de forma a estabelecer **plano de nutrição** adequado nas cantinas.
- 4 - Apoiar **actividades** das *instituições parceiras* que sejam oportunas, sempre no âmbito da intervenção para a saúde.
- 5 – Desenvolver o projecto “**Ensinar a Saúde... a Brincar**” em instituições parceiras, nas áreas do *VIH / SIDA e Drogas*.

Coimbra, 29 de Janeiro de 2008

A Direcção

(Hernâni Pombas Caniço, Presidente)

(Humberto Manuel Neves Vitorino, Vice-Presidente)

(Generosa Duarte Pereira, Secretária)

(Carlos Alberto Duarte Pereira, Tesoureiro)

(Fernando Gomes, Vogal)

(Rosa Costa, Vogal)

(Nádia Moreira, Vogal)

ORÇAMENTO